



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 26/09/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2024, às 15h, reuniu-se o Colegiado do Curso de Administração por meio virtual via Google Meet. Presentes o Coordenador Sérgio de Sousa Montalvão (Presidente da sessão) e os professores Flávia Manuella Uchôa de Oliveira, Maurício de Souza Leão, Miguel Ferreira Lima, Danilo Vilela Avelar - GAN e José Rodrigo de Moraes - GET. Participaram também os discentes Bruno Barreto Soares e Luana Christiny Kkemn. A pauta apreciou os seguintes assuntos: **1) Informes:** o Coordenador informou sobre a demora do setor responsável pelo Boletim de Serviço da UFF em publicar os seguintes atos da Coordenação: Resolução sobre os critérios e procedimentos do Exame de Proficiência e a DTS que designou a comissão responsável pela organização das atividades de acolhimento aos ingressantes do 2º semestre de 2024. O Coordenador comunicou também que nessa primeira semana do 2º semestre letivo de 2024, está ocorrendo a semana de acolhimento aos alunos do curso de Administração. Na segunda-feira houve um evento cujo tema foi acessibilidade, diversidade e inclusão. Na terça-feira ocorreu uma roda de conversa entre os alunos e a Coordenação, representada pelo Coordenador Sérgio Montalvão e o professor Américo Ramos. Na quarta-feira, a programação foi a aula magna com o professor Martius Rodriguez e na quinta-feira ocorrerá o evento Prata da Casa, sob a Coordenação do Professor Maurício Leão, em que serão apresentados os depoimentos de egressos do curso de Administração que estão atualmente no mercado, na Administração Pública e na vida acadêmica. **2) Aprovação da Ata da reunião anterior - agosto/2024:** posta em votação, foi aprovada por unanimidade. **3) Novo Regulamento de TCC:** o Coordenador comunicou que nenhum dos membros da comissão que elaborou e redigiu o Regulamento de TCC pôde comparecer nesta plenária. Então ficou decidido retirar este item de pauta. **4) Coordenadoria de Monitoramento dos Indicadores do Curso de Administração:** o Coordenador informou que a “Cartilha para Coordenação de Curso” da UFF orienta que as coordenações tenham uma



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

coordenadoria específica para acompanhar os indicadores do curso, tal como existem as coordenadorias de Atividades Complementares, Estágio e TCC. No caso da coordenadoria de indicadores, esta seria responsável pelo acompanhamento, organização e divulgação dos números relativos às avaliações externas - p/ex. ENADE e CPC e às avaliações internas - p/ex. resultados do Sistema de Avaliação Institucional (SAI/UFF), número de projetos de desenvolvimento acadêmico, extensão, iniciação científica e monitoria orientados pelos professores comprometidos com o curso de Administração, como também a relação do número de professores que estão orientando TCCs. Devido à impossibilidade de ter um único professor à frente desta Coordenadoria, o professor Sérgio sugeriu designar uma comissão, que seria composta pelos professores Ariel Levy, Aurélio Murta e Suzanny Barreto; e também por um representante dos estudantes. Em seguida, o Coordenador perguntou se este procedimento estaria aprovado e se haveria algum outro membro do Colegiado interessado em compor a comissão. Como não houve nenhuma nova indicação, a comissão formada pelos professores Ariel Levy, Aurélio Murta, Suzanny Barreto e por 1 aluno a ser indicado posteriormente pelo DACAD foi posta em votação, sendo aprovada pelo Colegiado. **5) Solicitação do discente Carlos Augusto Gonçalves da Cunha para cursar 3 disciplinas isoladas em outra Instituição de Ensino Superior, visando a equivalência para as disciplinas GAN00144 - Complementos de Matemática Aplicada / GET00116 - Fundamentos de Estatística Aplicada e STA00154 - Matemática Financeira:** o Coordenador apresentou o pedido do aluno Carlos Augusto Gonçalves ao Colegiado e lembrou a solicitação do aluno Marcos André Morais, que solicitou exame de proficiência para 3 disciplinas e a autorização do Colegiado para cursar 2 disciplinas em outra instituição de ensino superior, mas havia apresentado a justificativa de uma oferta de emprego na sede da L'Oréal Paris, situada na França, que dependeria da conclusão do curso de Administração no ano de 2024, e por isso obteve a anuência do Colegiado. O discente Bruno Barreto opinou se recordar que recentemente o Colegiado votou contra a aprovação de pedidos como esse do discente Carlos



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração

Augusto, pois houve o entendimento de que o aluno visava cursar a disciplina em outra instituição de ensino sem uma justificativa própria. O professor Danilo Avelar, representante do Departamento GAN no Colegiado, informou que a disciplina que o aluno Carlos Augusto pretende cursar não é equivalente à GAN00144 Complementos de Matemática Aplicada, pois o conteúdo da disciplina TÓPICOS EM CÁLCULO E ÁLGEBRA LINEAR não condiz com o programa da disciplina GAN00144 Complementos de Matemática Aplicada, porque a primeira aborda somente até o conteúdo de derivada, enquanto a segunda, além de abordar o conteúdo de derivadas, também aborda o conteúdo de integrais. Sendo assim, não são disciplinas equivalentes. O professor José Rodrigo, representante do Departamento GET no Colegiado, opinou que o conteúdo da disciplina apresentada pelo aluno é muito extenso para ser ministrado em uma carga horária de 80 horas. Além disso, o conteúdo da disciplina ESTATÍSTICA APLICADA não corresponde ao programa da disciplina de GET00116 Fundamentos de Estatística Aplicada, pois a nossa disciplina aborda conteúdos de Estatística Descritiva e de Probabilidade e não aprofunda em técnicas de análise de Regressão. O professor Maurício Leão opinou ter verificado que não existe uma justificativa para o pedido do discente Carlos Augusto, assim como houve para o do aluno Marcos André, então vota pelo indeferimento. A docente Flávia Manuella também se manifestou contra o deferimento. Em seguida, o Coordenador pôs em votação o pedido do aluno Carlos Augusto para cursar as 3 disciplinas isoladas em outra instituição de ensino superior, sendo indeferido pelo Colegiado por unanimidade. O Coordenador perguntou se o Colegiado acha viável preparar um posicionamento sobre pedidos para cursar disciplina em outra universidade após o ingresso no curso de Administração da UFF. O discente Bruno Barreto sugeriu verificar nas Atas de Colegiado sob a Coordenação da Professora Débora Bogéa, se já houve a definição de algum posicionamento geral sobre esse tema. Após o debate, o Coordenador decidiu que nas próximas reuniões do Colegiado trará a sugestão de alguma regra geral para a apreciação desse tipo de pedido pelo Colegiado. **6) Assuntos Gerais:** Não



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

houveram registros para este item de pauta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual lavrei esta ata como secretária ad hoc.

Sergio de Sousa Montalvão

Coordenador do Curso de Administração

Marrietti Jones da Silva

Secretária *ad hoc*